

Câmara Municipal de Óbidos		91
Acta nº. 4	Reunião de 24.02.2010	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010

--- Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, no Salão do Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Eng. Humberto da Silva Marques, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Fernando Villalôbos Filipe - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas nove horas e cinquenta e um minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente cumprimentou os presentes, agradeceu a cedência das instalações e leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **052 - APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número três, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia dez de Fevereiro de dois mil e dez. -----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - O Sr. Presidente deu a palavra aos munícipes presentes: -----

--- Usou da palavra o Sr. José Rosário Lopes, proprietário de um terreno situado em frente ao Lar da Santa Casa da Misericórdia, no Bairro da Sr.^a da Luz, mencionando que agora lhe é negado o direito de construção nesse terreno, quando há uns anos atrás lhe foi dado esse direito, mas que não o exerceu porque não tinha condições económicas para o fazer. --

--- O Sr. Vereador Pedro Félix explicou que o terreno tem uma área de seis mil e tal metros quadrados e, há alguns anos, tinha sido aprovado um projecto de arquitectura e especialidades, pelo que esteve em condições de ser emitida a respectiva licença de obras para o mesmo terreno. No ano passado tinha sido colocado um pedido de informação prévia, no sentido de saber se se mantinha o direito de edificar no terreno. Este requerimento tinha sido indeferido, porque desde o primeiro pedido até agora a leitura jurídica e técnica da questão de utilização de terrenos, em “outras áreas agrícolas”, passou a considerar que a parcela com esta classificação tinha que ter pelo menos cinco mil metros quadrados. Esclareceu que a parcela não é a totalidade do prédio, é uma parte do terreno onde existe capacidade edificatória. Referiu que a parcela de “outras áreas agrícolas” não tem os cinco mil metros quadrados mínimos necessários e, daí o indeferimento. -----

--- O vereador José Machado, atendendo ao facto de a Câmara ter aprovado o projecto da moradia, em Dezembro de 2004, de acordo com ofício assinado pelo Sr. Presidente, e porque o PDM, para aquela zona, não sofreu qualquer alteração, propôs que seja revisto o processo que, estranhamente, foi recentemente indeferido. Disse que o terreno onde se pretende construir a moradia tem mais de 5000 m² e salientou que o requerente não iniciou a construção em 2005, porque teve dificuldades financeiras pessoais que entretanto conseguiu ultrapassar. -----

Alertou o mesmo vereador para o facto de, a partir de 12 de Março deste ano, haver alteração da legislação, exigindo-se então um mínimo de 40.000 m², fora das zonas

Câmara Municipal de Óbidos		92
Acta nº. 4	Reunião de 24.02.2010	

urbanizadas, para se poder construir uma moradia. Como são muito poucas as propriedades, no concelho de Óbidos, com aquela área mínima, defendeu que deverão ser resolvidos, de acordo com a ainda vigente legislação, que exige apenas 5000 m², as situações que foram ou sejam apresentadas à Câmara antes daquela data.-----

O vereador José Machado questionou sobre se existe algum parecer jurídico que aponte para o indeferimento e, nesse caso, propôs que seja solicitada uma segunda opinião jurídica, dado que, na Câmara de Óbidos, já foi seguido um parecer jurídico que posteriormente se provou estar errado.-----

--- O Sr. Presidente esclareceu que a mudança do entendimento se deveu a um aconselhamento jurídico dado pelas entidades que tutelam o ordenamento do território, seja a DGOT.DU, seja a CCDR-LVT.-----

Referiu que a Câmara está interessada em resolver o problema aos munícipes, mas não o faz com o objectivo de “caçar” votos, aprovando projectos ilegalmente, o que põe em causa a própria decisão, tornando-a nula. -----

--- A vereadora Rita Zina frisou que havia um parecer da CCDR no sentido de esclarecer qual a área que deveria ser considerada para construção, apontando que a área que deve ser considerada não é a da totalidade do prédio, mas a área da parcela de “outras áreas agrícolas”.-----

--- O Dr. Villalôbos Filipe disse que a decisão da Câmara colidiu com o interesse do particular, pelo que o requerente, por não se conformar com a decisão, pode interceder em sede do contraditório, nos termos do artigo 100º do CPA, sendo o assunto apreciado pelo gabinete jurídico. Afirmou que o requerente pode ainda recorrer a um levantamento topográfico, que poderá corrigir a área do cadastro. Em última instância poderá recorrer para os tribunais. -----

--- O Sr. Presidente proferiu que o processo do Sr. José Lopes seria remetido para análise dos consultores jurídicos, para ver se, legalmente e em segurança, se consegue resolver o problema.-----

--- Usou da palavra o Sr. João Lopes dos Santos que questionou a paralisação das obras da casa do velório do Vau e das obras de requalificação da Aldeia dos Pescadores.-----

--- O Sr. Presidente elucidou que o dono da obra da construção da casa do velório é a Freguesia de Vau, pelo que o Sr. João Santos deveria questionar esta autarquia sobre essa paralisação.-----

--- O Sr. Presidente disse que também as obras na Aldeia dos Pescadores não são da responsabilidade da Câmara. Esta empreitada é da competência do INAG, pelo que desconhecia as causas da interrupção e iria questionar o Instituto da Água sobre esse facto.

--- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, para cumprimentar e dar as boas vindas ao executivo camarário. Perguntou também este autarca qual o ponta da situação da construção do edifício multi-serviços e extensão de saúde de A-dos-Negros.-----

--- O Sr. Presidente da Câmara elucidou que a empreitada já tinha sido adjudicada no verão passado, mas que o visto do Tribunal de Contas tinha atrasado o processo. Esta situação ficou resolvida na semana passada, pelo que já havia em condições de se realizar o contrato.-----

--- O Sr. Presidente da Câmara deu mais duas boas notícias para a freguesia de A-dos-Negros, sendo uma que estava a decorrer a obra de ligação dos esgotos da zona do Lar desta localidade e, a outra, era que, logo de seguida, seriam efectuados os esgotos do Alto do Redondo e da Estrada dos Ingleses.-----

--- **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Sr. Presidente manifestou um voto de solidariedade aos municípios madeirenses que foram atingidos por um temporal que provocou enormes cheias e derrocadas.-----

Câmara Municipal de Óbidos		93
Acta nº. 4	Reunião de 24.02.2010	

--- Informou o Sr. Presidente que amanhã iria participar, em representação do Município de Óbidos, na escritura pública de constituição da agência de energia denominada de “Oeste Sustentável”. Disse tratar-se de um momento importante, na medida em que se prevê organizar um conjunto de intervenções para a região que venham promover a sustentabilidade de uma outra forma, e criar uma série de políticas mais coordenadas entre os municípios e agitar também a sociedade civil e os promotores, de maneira a tomarem atitudes mais fortes nesse domínio, aumentando a percepção de que o Oeste será cada vez mais um território com futuro. -----

Informou o Sr. Presidente que o Município de Óbidos tinha sido convidado pelos seus pares da Oeste CIM para presidir ao conselho de direcção e implementar essa agência na região, não esquecendo o facto de a Câmara Municipal de Óbidos ter uma política em matéria ambiental extremamente ambiciosa e com resultados práticos reconhecidos por todos, num desafio de estender o programa “Óbidos Carbono Social” para além do território do Município de Óbidos. -----

--- O Sr. Presidente participou que já em Dezembro passado o Município de Óbidos tinha sido galardoado com o prémio EDP e, agora, tinha sido presenteado com um galardão de ouro, numa iniciativa que decorreu em Viana do Castelo. Disse que mais este prémio vinha reconhecer o trabalho realizado na área da sustentabilidade ambiental. Afirmou que o programa “Óbidos Carbono Social” tem vindo a merecer muita atenção, sendo estes prémios mais um incentivo para a Câmara continuar a construir um concelho com mais futuro, por caminhos de maior sustentabilidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA GORETI FERREIRA:** - A vereadora Goreti Ferreira, atendendo a que o Estatuto dos Eleitos Locais dá direito a cartão espacial de identificação, pediu que fosse emitido o referido cartão. -----

--- O Sr. Presidente disse que o cartão estava a ser ultimado em termos de *design*, e que brevemente todos os membros da Câmara teriam na sua posse o cartão especial de identificação. -----

--- Relativamente à informação que o Sr. Presidente deu na última reunião de Câmara, a vereadora Goreti Ferreira perguntou se o Sr. Presidente tinha novidades para dar sobre a descentralização administrativa. -----

--- O Presidente da Câmara informou que essa audição se deveu a um projecto sobre os recursos digitais educativos, ou seja aquilo que as escolas passarão a ter disponível no futuro, no âmbito das novas tecnologias, fazendo parte de uma maior descentralização e maior autonomia para as escolas. Tinha sido nesse âmbito que tinha sido convidado para participar numa audição na Universidade Católica, onde teve a oportunidade de expressar a sua opinião relativamente a esta matéria, à forma de financiar esse sistema e o que deve ser a estratégia geral para a educação. -----

Disse que tinha recomendado que todo o processo fosse gerido por uma entidade externa ao Ministério da Educação, que o sistema de financiamento às escolas fosse feito por concurso, que obrigasse as escolas a apresentar e desenvolver projectos e a dinamizarem-se no cumprimento dos seus objectivos, com avaliação por mérito. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira, também sobre a comunicação de Sr. Presidente na última reunião relativa à colocação de pedra na Lagoa de Óbidos, perguntou se alguma outra iniciativa foi tomada pelo INAG. -----

--- O Sr. Presidente disse continuar a aguardar que o Instituto da Água informe sobre o início das dragagens ou outro tipo de intervenção que esteja programada para a Lagoa de Óbidos. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - O vereador José Machado congratulou-se e felicitou o Sr. Presidente da Câmara por ser o líder da Agência de Energia

Câmara Municipal de Óbidos		94
Acta nº. 4	Reunião de 24.02.2010	

do Oeste. Desejou o melhor desempenho nesta iniciativa, de muito interesse nas questões energéticas e ambientais do Oeste. -----

--- O vereador José Machado perguntou o ponto de situação relativamente ao objectivo de 1500 fogos com sistemas fotovoltaicos e térmicos até 2011, que foi publicamente apresentado e que consta da página 49 da publicação da Câmara Municipal de Óbidos “Óbidos Carbono Social”, de 5 de Junho de 2009, com grande quantidade de exemplares distribuídos no passado Verão.-----

Adiantou este vereador que no mês corrente, graças a intervenção governamental, foi possível efectuar a generalidade das inscrições, com êxito, das renováveis na hora. Este mês, em Portugal, foram feitos, com sucesso, mais de 5500 registos. Tal como consta no Decreto-Lei 363/2007, a tarifa do kWh vai baixando ao longo do tempo.-----

O vereador José Machado lamentou que não tenha sido seguida a sua sugestão de, para além do incentivo à instalação de sistemas solares fotovoltaicos, para produção de energia eléctrica, ser mais difundida a campanha governamental do ano passado, com vista à instalação de sistemas solares térmicos para aquecimento de água, a qual não estava sujeitas às limitações dos leilões dos sistemas fotovoltaicos, para as quais alertou com antecedência ao lançamento deste programa em Óbidos. -----

--- O vereador Humberto Marques disse que se o Município de Óbidos tivesse seguido a estratégia sugerida pelo vereador José Machado, estava a dar às famílias, em média, apenas 400 euros anuais. Todavia o que o Município fez foi que, com o mesmo custo, num período de 15 anos, desse 30.000 euros.-----

O vereador Humberto Marques proferiu que, no âmbito do programa Óbidos Solar, 53 fogos do concelho têm, actualmente, instalados painéis fotovoltaicos, não podendo garantir se todos estes 53 já estarão ligados à rede eléctrica. -----

--- O vereador José Machado corrigiu que o que tinha proposto não foi que se tivesse optado apenas pelo solar térmico, mas pelos dois, o térmico e o fotovoltaico, com a possibilidade de se poder optar só pelo térmico, devido às grandes limitações do fotovoltaico.-----

Quanto às previsões, disse o vereador José Machado que os números são do documento distribuído em Junho do ano passado, onde se diz que há uma previsão na 1ª fase de ter 1.500 sistemas a funcionar em 2011. Havendo este objectivo e se se mantiver, referiu que fazia sentido ter a percepção da sua evolução.-----

--- O vereador Humberto Marques rectificou que o objectivo dos 1500 sistemas era para os próximos 5 anos e o vereador José Machado estava a basear-se numa gralha do documento para fazer política. -----

--- O vereador José Machado perguntou o motivo porque não foi ainda feita uma errata, com a correcção do ano para o objectivo dos 1500 sistemas solares. -----

--- Acrescentou o vereador Humberto Marques que o Programa “Óbidos Solar” vai ser apresentado como um bom exemplo do país para o 1º Congresso Nacional de Alterações Climáticas, mas que o vereador José Machado arroga-se a criticar a iniciativa.-----

--- O Presidente da Câmara disse que o executivo tinha estabelecido uma meta, e as pessoas bem intencionadas sabem que a Câmara trabalha para cumprir esse objectivo, que só não será alcançado por pura responsabilidade do governo, por descer drasticamente a tarifa nos próximos 5 anos, o que tornará menos atractiva as instalações fotovoltaicas e, por isso, poder-se-á não atingir a meta que tanto se deseja. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

ORDEM DO DIA: -----

--- **053 - PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Foi presente um requerimento de Jaime José Batista Vilaça, solicitando parecer para plantação de eucaliptos no seu prédio rústico denominado de “Quinta do Rolim”, freguesia de A-dos-Negros.-----

Câmara Municipal de Óbidos		95
Acta nº. 4	Reunião de 24.02.2010	

--- O vereador José Machado chamou à atenção do ofício da CCDR, onde diz que o terreno onde se pretende plantar os eucaliptos é no concelho de Caldas da Rainha. A ser verdade, só se poderia levantar a questão da proximidade, por os eucaliptos também causarem danos nas proximidades. -----

Perguntou porque motivo este processo tinha dado entrada em Abril do ano passado e só em Setembro foi remetido para a CCDR, tendo esta Comissão respondido em Outubro, vindo só agora à Câmara. Perguntou se houve algumas diligências neste intervalo de tempo, pois que em todos os processos deverá haver uma maior celeridade. -----

--- O vereador Humberto Marques esclareceu que o prédio pertence Óbidos, mas quando foi elaborado o PDM a delimitação dos concelhos naquela zona não foi bem feita e, daí agora esta baralhada. Disse que o intervalo de tempo que o processo demorou a ser resolvido se deveu a contactos com o interessado, com a CCDR e com a Autoridade Nacional de Florestas, no sentido de se solucionar o assunto. -----

--- ***Por maioria, com cinco votos a favor e as abstenções dos vereadores José Machado e Goreti Ferreira, a Câmara, com base no parecer técnico, deliberou emitir parecer favorável condicionado, limitado à parcela coincidente com os “espaços florestais”.*** -----

--- O vereador José Machado fez a declaração de voto seguinte: - “Parece-me que deveria ser melhor analisada a eventual aplicabilidade, a este caso específico, das seguintes passagens do ofício de 4 de Fevereiro de 2010, da Delegação Sub Regional do Oeste, da CCDRLVT, relacionadas com o requerimento de Luís Manuel Leitão que foi submetido a apreciação desta reunião e posteriormente retirado para reapreciação dos serviços da CMO: - final da 2ª página e sublinhado: «Conclui-se que a plantação de eucaliptos preconizada não respeita a norma específica de redução de povoamentos puros de espécies de rápido crescimento.»; - última página - nº 2: «... deverá a CM de Óbidos, no momento do licenciamento, analisar e ponderar se a pretensão em causa não prejudica ou compromete a adaptação do PDM de Óbidos ... Registe-se ainda a relevância de tal análise e ponderação no contexto presente de suspensão parcial do PDM de Óbidos na área em causa.»” -----

--- **054 - PLANTACÃO DE EUCALIPTOS:** - Apresentado um requerimento de Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A., solicitando parecer para plantação de eucaliptos numa parcela rústica situada na Quinta do Furadouro, freguesia de Amoreira. ---

--- O vereador José Machado expressou que o terreno em causa vai desde o Furadouro até ao Bom Sucesso, onde há centenas de hectares de eucaliptais, e para a mesma zona estão previstos dois empreendimentos turísticos e respectivas infraestruturas. Perguntou se tinha sido feita a sobreposição de plantas, para se ver se esta pretensão não tem qualquer interferência com esses dois possíveis *resorts* turísticos, que estão previstos para esta grande área florestal. -----

--- O Sr. Presidente esclareceu que o requerente está a fazer um pedido de parecer para saber se tecnicamente pode fazer a plantação. Como o parecer técnico é favorável, mesmo havendo sobreposição, o proprietário tem o direito de a fazer. -----

--- ***Por unanimidade e com base na informação técnica, o executivo municipal deliberou emitir parecer favorável.*** -----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “O meu sentido de votação deve-se ao facto do Senhor Presidente da Câmara ter esclarecido, nesta reunião, que a requerente está devidamente informada dos possíveis empreendimentos que poderão vir a ser construídos nesta zona, os quais poderão originar atravessamento da área em causa, por infra-estruturas.” -----

--- **055 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** - Presente uma carta da Delegação de Leiria da Cruz Vermelha Portuguesa, solicitando um auxílio financeiro para fazer face às despesas próprias das actividades que desenvolve. -----

Câmara Municipal de Óbidos		96
Acta nº. 4	Reunião de 24.02.2010	

--- O Sr. Presidente disse não ser uma boa regra estar a conceder um subsídio para uma entidade com delegação em Leiria, com abrangência apenas para esta cidade e concelhos limítrofes, pelo que propôs que não fosse atribuído subsídio, por a jurisdição desta delegação não abranger o concelho de Óbidos.-----

--- *A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta do Sr. Presidente, deliberando não conceder qualquer subsídio.*-----

--- **056 - 3ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento, foi presente a informação interna nº 1957/2010, que se transcreve: - “Após a transição dos documentos e com a cabimentação de nova despesa, verificou-se a necessidade de ajustar as dotações iniciais, quer em Orçamento, quer no PAM e no PPI. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 3ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 1.399.346,14 euros-----

Despesas correntes - 665.366,14 euros-----

Despesas de capital - 733.980,00 euros-----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”.-----

--- *O elenco camarário tomou conhecimento.*-----

--- **057 - 4ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento, foi apresentada a informação interna nº 2365/2010, cujo conteúdo se reproduz: - “De forma a ajustar as despesas correntes e de capital previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2010. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competência conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 4ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 157.700,00 euros-----

Despesas correntes - 3.200,00 euros-----

Despesas de capital - 154.500,00 euros-----

A Técnica Superior, Ana Sofia Pereira de Abreu”.-----

--- *O executivo municipal tomou conhecimento.*-----

--- **058 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO:** - Para ratificação, foi presente o despacho proferido em 15/2/2010, pelo Sr. Vice-Presidente, que determinou a recolha de propostas de financiamento, tendo em vista a contratação de empréstimo no valor de 2.700.000,00 euros, com a finalidade de aplicação em investimentos, nos termos previstos no artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15/01.-----

--- O vereador Humberto Marques comunicou que se trata de um pedido formal de propostas a várias entidades financeiras, para efeitos de contracção de um empréstimo no valor de 2,7 milhões de euros, para um período de carência de capital de amortização do capital de dois anos e para uma duração de dez anos.-----

Disse que este empréstimo estava a ser feito apenas por uma questão de aumento de liquidez de tesouraria, em virtude de a autarquia ainda não ter recebido 2,9 milhões de euros do QREN.-----

--- Em face deste atraso na entrega desta verba ao Município e em face dos investimentos que tem em curso em matéria de educação e requalificação de estradas, creches, ATL's, etc., referiu que tinha sido decidido fazer esta consulta para não ter que se aumentar o

Câmara Municipal de Óbidos		97
Acta nº. 4	Reunião de 24.02.2010	

prazo de pagamento aos fornecedores. Esta era uma atitude séria que dava um sinal de confiança e algum apoio às entidades que se relacionam com o Município, credibilizando a imagem de Óbidos. Por esse motivo era preciso aumentar a capacidade de liquidez, neste momento particular de dificuldades. -----

Acrescentou o vereador Humberto Marques que se tinha optado pelo valor de 2,7 milhões de euros por se achar que era suficiente, tendo em conta as necessidades. -----

-- O Sr. Presidente referiu que as empresas perderam capacidade de crédito bancário, perdendo portanto capacidade de tesouraria, problema que passou a acontecer a partir de meados de 2009. Esta situação cria-lhes dificuldades muito grandes, pelo que o Município de Óbidos tinha a obrigação de dar a sua contribuição para atenuar esta situação, porque o estado da economia do país é de tal maneira grave, que se tem de usar as formas de financiamento possíveis que melhorem a tesouraria. -----

Declarou o Sr. Presidente que esta Câmara, durante o período de expansão, evitou sempre recorrer a estas medidas de financiamento e, mesmo agora, está a fazer tudo o que pode para originar a entrada de receita, ao lançar três concessões e a vender activos. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira disse que reconhecia o bom trabalho do Dr. Telmo Faria enquanto presidente da câmara, e, por isso, tinha ficado surpreendida com este despacho. Afirmou que no mesmo despacho é referido que é anexa uma relação que justifica este valor, mas não o foi. Não põe em causa o valor mas também não existe a necessária justificação para ser analisada, pelo que declarou que se sentia constrangida a ratificar este despacho. -----

--- O vereador Humberto Marques informou que este despacho veio a ratificação por sua indicação expressa, de modo a que o executivo ficasse já com o conhecimento. Esclareceu que hoje não se estava a aprovar o empréstimo, essa é uma decisão que será tomada depois de se obterem as propostas das entidades bancárias que foram consultadas. -----

Quanto ao montante do empréstimo, o vereador Humberto Marques referiu que são 2,7 milhões de euros porque a capacidade de endividamento do Município é de 2.763.000,00 euros. -----

--- Referiu que este é um bom acto de gestão, porque as empresas têm o direito de cobrar juros de mora à taxa de 8%, enquanto que a contratação deste empréstimo rondará uma taxa de 2,8 a 3%. Portanto não fazia sentido pagar juros a 8% quando se pode pagar a 3%, isso é que seria uma má gestão. -----

Comunicou o vereador Humberto Marques que 90% desta verba é absorvida pelo Complexo Logístico, obra já concluída sem participação do QREN e o restante do empréstimo será para equipamentos sociais. -----

--- O Sr. Presidente sublinhou que esta é apenas uma consulta ao mercado, sendo tomada a decisão de contratar já na presença das propostas. -----

--- O Director de Departamento esclareceu que neste momento apenas se pretende ratificar a consulta. Sublinhou que com esta operação não se está a aumentar a dívida, porque o empréstimo é para pagar dívida e, portanto, uma anula a outra. Frisou que a lista das obras é necessária para a celebração do contrato e, na altura da aprovação do empréstimo, será então presente à Câmara. -----

--- O vereador José Machado referiu que não se devia esperar pelo período de carência para amortizar o empréstimo e assim que sejam recebidas as receitas extraordinárias, havia que o pagar. Disse que, por informações agora prestadas se conclui que o empréstimo é para pagar dívidas do ano passado. Declarou que não sabia se foi devido às eleições que a abordagem deste assunto se atrasou. -----

Perguntou qual foi a taxa de execução do mês de Janeiro, porque pode ter sido isso que despoletou esta urgência. Perguntou também qual o valor das dívidas a fornecedores, qual o valor das facturas ainda não conferidas e qual o valor dos restantes compromissos. -----

Câmara Municipal de Óbidos		98
Acta nº. 4	Reunião de 24.02.2010	

--- O Sr. Presidente disse que neste período difícil do país e dos municípios, todos deviam agir com responsabilidade, o que não estava a acontecer com o vereador José Machado ao tomar uma postura de radicalização, votando sistematicamente contra tudo o que é importante. Frisou que já tinham sido dadas as explicações e que este despacho foi apenas para ganhar tempo no andamento do processo.-----

--- *Por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos vereadores José Machado e Goreti Ferreira, a Câmara ratificou o despacho de 15/2/2010, do Sr. Vice-Presidente, tendo em vista a contratação de empréstimo no valor de 2.700.000,00 euros, com a finalidade de aplicação em investimentos, nos termos previstos no artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15/01.*-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Recordo que após ter recebido a ordem do dia desta reunião de Câmara, fiz os seguintes pedidos de esclarecimento (para a maioria dos quais ainda não foi dada resposta), com vista à preparação sobre a posição a tomar na votação da ratificação do despacho tendo em vista a contratação de novo empréstimo bancário de 2.700.000 euros.-----

1. Quais os factos posteriores à última reunião da CMO (realizada no passado dia 10 de Fevereiro) que levaram à decisão de ter sido desencadeado o processo com vista à contratação urgente de um empréstimo bancário no valor de € 2.700.000,00, sem conhecimento prévio de todos os Vereadores? -----

2. Quais são os investimentos em que se pretende aplicar o valor de € 2.700.000,00? -----

3. Qual a taxa de execução orçamental do passado mês de Janeiro? -----

4. Qual o valor actualizado das dívidas a fornecedores? -----

5. Qual o valor das facturas de fornecedores ainda não conferidas?-----

6. Qual o valor dos restantes compromissos com fornecedores (contratos e encomendas ainda não facturados)?-----

Embora tenha havido uma insistência minha, através de telefonemas, no passado dia 22, pedindo que a relação dos investimentos a que se destina o pretendido empréstimo bancário, a mesma ainda não foi hoje entregue, tendo sido, nesta reunião, indicado verbalmente que a grande maioria do dinheiro se destinará a pagamento de facturas e à obra do novo Complexo Logístico Municipal, que teve uma pré-inauguração, com porco assado no espeto, por ocasião da última campanha eleitoral autárquica, e que foi inaugurada no passado mês de Janeiro. -----

Não ficámos elucidados sobre o quantitativo global de compromissos do Município ainda não regularizados com empreiteiros, relativo ao ano anterior (em que tivemos eleições autárquicas). Ficou adiada a resposta ao meu pedido de esclarecimento relacionado com a 3ª Modificação do Orçamento Municipal para 2010, sobre o projecto/acção 208. I 139, relativo às ligações à passagem superior da REFER (acesso ao Parque Tecnológico), com despesa de € 443.946,58, cuja obra está concluída e em serviço há quase um ano, não se percebendo o motivo deste compromisso com o empreiteiro não ter sido regularizado o ano passado.-----

Quanto à proposta de novo empréstimo bancário, importa referir o seguinte: -----

a) Parece impor-se a reprogramação de intenções e contratos, da CMO e das suas empresas municipais, sobretudo os que não tiverem impacto significativo sobre o flagelo do desemprego e não tenham efeitos práticos no bem-estar das populações. -----

b) Face às dificuldades financeiras do município de Óbidos, devem ser adiadas as concretizações que não criam emprego no concelho nem produzem efeitos económicos no curto prazo, mas impõem, desde já, endividamento suplementar, que agravará a situação e hipoteca a acção do município nos próximos mandatos. De salientar que os empréstimos contraídos o ano passado têm um período de carência (o reembolso desses empréstimos só começa depois de 5 anos), o que quer dizer que a amortização só se inicia no próximo

Câmara Municipal de Óbidos		99
Acta nº. 4	Reunião de 24.02.2010	

mandato autárquico, numa ocasião em que não há garantias de haver receitas extraordinárias significativas e é questionável se irão existir apoios de fundos da União Europeia. De salientar que com este empréstimo de 2.700.000 €, no prazo de um ano o Município de Óbidos pediu emprestado aos Bancos cerca de 7 milhões de euros, cuja amortização se centrará nos próximos mandatos autárquicos. -----

c) Há que rectificar o orçamento para 2010, reorganizar serviços e fazer reformas estruturais no município e nas suas empresas (fundir as empresas municipais, para serem reduzidos custos de funcionamento).-----

d) É necessário que algumas das políticas seguidas nos últimos anos sejam alteradas, uma vez que as receitas extraordinárias havidas anteriormente não irão repetir-se, com a mesma intensidade, nos próximos anos. -----

e) O agravamento da situação do desemprego e a situação financeira do município não permitem continuar o caminho que temos prosseguido. Por isso, quanto mais cedo se mudar de rumo menores custos terá o município, assim como as populações. -----

f) Chegou o tempo de acabar com o empolamento nas promessas e nos orçamentos. Há que expor realisticamente a situação, para que sejam ajustadas as expectativas anteriormente criadas à população.-----

g) Parece que o orçamento municipal de Óbidos para 2010 foi uma oportunidade perdida em que se insistiu no empolamento irrealista das receitas, quando em Dezembro passado a situação económica e social não era substancialmente diferente da actual. -----

h) À medida que os problemas da crise internacional se desvanecem, a sustentabilidade financeira do município de Óbidos evidencia mais dificuldades. Parece em vias de extinção a época dourada do município de Óbidos ter muitos milhões de euros de receitas extraordinárias. -----

i) Devemos dar prioridade às acções conducentes à promoção do emprego e à sustentação da protecção social, assim como pagar rapidamente as dívidas aos fornecedores e empreiteiros, relativas ao ano passado (2009 foi ano de eleições autárquicas). -----

j) Todos (maioria e minoria) devem ter determinação na resolução dos problemas ao longo dos próximos anos, pelo que se propõe que, de uma forma transparente, se complete a identificação das dificuldades financeiras, para se encontrarem soluções sustentáveis a médio e a longo prazo. -----

Irei ponderar a sugestão do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de eu abordar, na comunicação social, esta tomada de posição, com a mesma frontalidade que hoje adoptei.-- A razão do meu voto contra nesta proposta baseia-se, essencialmente, no mesmo motivo (falta de resposta adequada à informação solicitada) que também levou a Senhora Vereadora Maria Goreti Ferreira a igualmente votar desfavoravelmente esta ratificação de novo empréstimo bancário de 2.700.000 euros.”-----

--- A vereadora Goreti Ferreira fez a seguinte declaração de voto: - “Voto contra e assumo esta posição atendendo que deveria ter sido previamente esclarecida e, deveria esta proposta de ter vindo devidamente fundamentada e sustentada, no sentido de elucidar os vereadores, para que, a bom tempo, analisassem essas informações sem ter de o fazer no decorrer da reunião e de forma apressada. A falta das mesmas entristece-me e espero que no futuro tal facto não se volte a verificar, pois cabe a todos os vereadores o direito a uma informação eficaz e atempada.”-----

--- **059 - DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Retirou-se a vereadora Rita Zina, por se encontrar impedida na apreciação deste assunto, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----

--- Apresentado um requerimento de Conceição Motrena Garcia da Silveira Botelho Ferreira de Almeida, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na venda, pelo preço de 210.000,00 euros, do prédio urbano sito no Largo de

Câmara Municipal de Óbidos		100
Acta nº. 4	Reunião de 24.02.2010	

São Pedro - Óbidos, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 98 da Freguesia de São Pedro. -----

--- *Por unanimidade o executivo municipal deliberou não exercer o direito de preferência na venda do citado prédio.* -----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- **060 - INSPECCÃO HIGIO-SANITÁRIA A VIATURA**: - Foi presente um requerimento de Marco Paulo Ferreira da Cruz, pedindo a realização de vistoria a unidade móvel com a matrícula 96-43-QO, destinada ao transporte e venda de pão com chouriço e pizza. -----

--- *Por unanimidade e com as condições do parecer da Delegação de Saúde de Óbidos, a Câmara deferiu o requerimento.* -----

--- **061 - INSPECCÃO HIGIO-SANITÁRIA A VIATURA**: - Foi apresentado um requerimento de Padaria e Pastelaria Vale Florido, Lda, solicitando a realização de vistoria a unidade móvel com a matrícula 76-IM-27, destinada ao transporte e venda de pão. -----

--- *Por unanimidade e com as condições do parecer da Delegação de Saúde de Óbidos, a Câmara deferiu a pretensão.* -----

--- **062 - PLANTACÃO DE EUCALIPTOS E PINHEIROS**: - Presente um requerimento de Helena Maria Guedes Monteiro da Gama Patrício, solicitando parecer para a plantação de eucaliptos ou pinheiros no seu terreno denominado Vinha da Barrosa e Cascalheira, freguesia de Santa Maria. -----

--- *Por unanimidade, o executivo municipal, com base no parecer técnico, deliberou emitir parecer desfavorável à plantação de eucaliptos. Porém, deliberou a Câmara emitir parecer favorável à plantação de pinheiros.* -----

--- **063 - OFERTA DE TROFÉUS**: - Foi apresentado o pedido formulado pela organização do Óbidos Resort Padel Tour, para que o Município de Óbidos ofereça os troféus para a 1ª etapa deste torneio de golfe, a realizar nos dias 27 e 28 Março de 2010, no Bom Sucesso. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara deliberou apoiar a organização do referido torneio com a oferta de 16 telhas com logótipo, no valor total de 128,00 euros.* -----

--- **064 - CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÁREA DE SERVIÇO**: -

Para ratificação, foi presente o despacho de 23/02/2010, do Presidente da Câmara, que autorizou a alteração à constituição do júri do Concurso para “Concessão do uso privativo do direito de superfície de um terreno municipal para instalação de posto de abastecimento de combustíveis e área de serviço”. -----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

--- **065 - DIREITO DE PREFERÊNCIA**: - Apresentado um requerimento de Rafael José Seoane Martinez, solicitando que a Câmara se pronuncie na venda, pelo preço de 230.000,00 euros, do seu prédio urbano sito no Largo Beneficiado Seixas, em Óbidos, descrito na conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o nº 956 e inscrito na matriz sob o artigo 78 da freguesia de Santa Maria. -----

--- *Por unanimidade, o executivo municipal deliberou não exercer o direito de preferência na venda do dito prédio.* -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e

Câmara Municipal de Óbidos		101
Acta nº. 4	Reunião de 24.02.2010	

sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----
--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----